



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

P O R T A R I A Nº 37 / 2023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

**“CONSTITUI A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
6ª ETAPA DA OBRA DO NOVO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL”.**

LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, para acompanhar a 6ª Etapa de Obras de Edificação de Prédio para o Poder Legislativo do Município de Taguaí, compreendendo “SERVIÇOS PRELIMINARES; REVESTIMENTO EM ALVENARIAS; FORRO; COBERTURA; ACABAMENTO INTERNO; ACABAMENTO EXTERNO; ESQUADRIAS; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS; INSTALAÇÕES DE SPDA; INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO; E LIMPEZA”, na Rua José Gobbo, nº 1507, município de Taguaí/SP, conforme Planilha Orçamentária de Execução, Fórmula de Cálculo de BDI, Cronograma Físico-Financeiro e Memorial Descritivo anexos ao presente edital, a qual será composta por 07 (sete) membros:

- 1. GLAUBER MARCELO MENDES DE SOUZA**, Arquiteto e Urbanista, inscrito no CAU nº A32992-4, responsável pela fiscalização técnica da 6ª etapa da obra, portador do RG nº 26.717.102-X, e CPF nº 604.507.541-20, residente na Avenida André Dalcin, nº 33, Bairro Centro, na cidade de Taguaí/SP;
- 2. LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI**, Presidente da Câmara Municipal, portador do RG nº 34.304.697-0, e CPF nº 220.499.848-63, residente na Rua das Bromélias, nº 179, Bairro Jardim Primavera, na cidade de Taguaí/SP;
- 3. CARLOS RODOLFO RODRIGUES**, Vereador da Câmara Municipal, portador do RG nº 48.565.815-X, e CPF nº 411.012.188-43, residente na Rua Emílio Garbelotti, nº 83, Bairro Romano, na cidade de Taguaí/SP;
- 4. LUIZ HENRIQUE DE SOUZA**, Vereador da Câmara Municipal, portador do RG nº 48.215.549-8, e CPF nº 401.825.788-01, residente na Rua Santa Rita, nº 692, Bairro Centro, na cidade de Taguaí/SP;
- 5. ELZA MARIA DE OLIVEIRA DALCIN**, Vereadora da Câmara Municipal, portadora do RG nº 18.345.499-6, e CPF nº 246.523.498-66, residente na rua Sete de Setembro, nº 302, Bairro Centro, na cidade de Taguaí/SP;
- 6. TANIA CRISTINA ROSELEM**, Servidora da Câmara Municipal, lotada no cargo de Diretora De Finanças e Contabilidade, e Presidente de Licitações, portadora do RG nº 43.278.022-1, e CPF



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

nº 328.991.708-80, residente na Rua João Carniato, nº 371, Bairro Centro, na cidade de Taguaí/SP; e

7. **ELIANDRA GOMES NEVES PRADO**, Servidora da Câmara Municipal, lotada no cargo de Diretora Administrativa e Controladora Interna, portadora do RG nº 27.660.040-X, e CPF nº 276.891.628-51, residente na Rua Augustinho Gabriel, nº 259, Bairro Centro, na cidade de Taguaí/SP.

Art. 2º. A Comissão instituída no artigo anterior será presidida pelo **Sr. GLAUBER MARCELO MENDES DE SOUZA**. Os demais componentes serão membros, podendo opinar sobre a qualidade do material empregado e a execução dos serviços; analisar os procedimentos diários e semanalmente em relação ao cronograma de serviços e pagamentos; efetuar anotações em registro próprio sobre as ocorrências e determinar, quando for necessário, a regularização dos defeitos observados, com emissão de competente relatório para que seja feito.

Art. 3º. Poderá a Comissão exigir do representante da empresa responsável pela obra, o afastamento de qualquer funcionário que não estiver desempenhando o bom e fiel trabalho de execução da obra.

Art. 4º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Comissão, serão solucionadas com o auxílio da Procuradoria Jurídica, juntamente com a Presidência da Casa para o emprego das medidas cabíveis.

Art. 5º. A Comissão instituída no “caput” deste artigo será destituída automaticamente logo após o término efetivo da obra, exigido o competente termo de entrega definitiva.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Taguaí, em 25 de setembro de 2023.

LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI
-Presidente da Câmara-

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, DATA SUPRA.

ELIANDRA GOMES NEVES PRADO
-Diretora Administrativa da Câmara -